



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/2021-PM			
Processo	202100002011403		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Campo Limpo de Goiás-Goiás	CNPJ: 04.216.593/0001-89
Prazo de Vigência	01/01/2021 a 01/03/2025		
Data Parecer Final	15/07/2021		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 16 de julho de 2021.			
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 243979

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2021-PM			
Processo	202100002023196		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Pirenópolis-Goiás	CNPJ: 01.067.941/0001-05
Prazo de Vigência	01/01/2021 a 01/03/2025		
Data Parecer Final	15/07/2021		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 16 de julho de 2021.
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 243980

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 166/2021-PM			
Processo	202100002068439		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás	CNPJ: 24.859.316/0001-00
Prazo de Vigência	01/01/2021 a 01/03/2025		
Data Parecer Final	15/07/2021		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 16 de julho de 2021.
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 243983

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2021-PM			
Processo	202100002020424		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91

	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Marzagão-Goiás	CNPJ: 01.174.580/0001-04
Prazo de Vigência	01/01/2021 a 01/03/2025		
Data Parecer Final	15/07/2021		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 16 de julho de 2021.			
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 243984

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 010/2021
Processo nº: 202100016005224. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PerkinElmer do Brasil Ltda, CNPJ: 00.351.210/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva (conforme demanda). Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 88.563,88 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação: caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 16/07/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 243949

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
01	ALEXANDRE DE SOUZA NUNES	986.374.871-49
02	BRENO SANTOS OLIVEIRA	044.375.591-42
03	CARLOS EDUARDO MENEGOTTO	039.782.951-56
04	FABIO RIBEIRO GUIMARAES	826.349.551-20
05	LONDRE SARDINHA BAZOTE	004.903.141-47
06	LUIZ CARLOS RAMOS DE SOUZA	712.516.421-87
07	WESLEM DOS SANTOS ARAUJO	070.793.273-42

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES -
Tenente Coronel PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 16/07/2021, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022101559 e o código CRC 1EE7B8D4.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS 1496, S/C - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74050-100
- (62)3201-7539.

Referência: Processo nº
202116448038734

SEI 000022101559

Protocolo 243934

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 001/2021

Às 17:00 horas do dia 19 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201916448017980, Pregão 001/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: I - ÚNICO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: **11.133.237/0001-67 - CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**

Valor Total: **R\$ 29.756.227,56**

Item nº. 1

Produto/Serviço: DESJEJUM PARA REEDUCANDOS

Valor Unitário: R\$ 1,40 Valor Total: R\$ 3.932.880,00

Item nº. 2

Produto/Serviço: REFEIÇÃO - ALMOÇO

Valor Unitário: R\$ 4,61 Valor Total: R\$ 12.815.929,08

Item nº. 3

Produto/Serviço: REFEIÇÃO - JANTA

Valor Unitário: R\$ 4,66 Valor Total: R\$ 12.954.930,48

Item nº. 4

Produto/Serviço: CEIA

Valor Unitário: R\$ 1,35 Valor Total: R\$ 52.488,00

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TEN
CEL QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 244096

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 1219/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO e na Lei Estadual nº 20.771/2020, que permite aos municípios o uso de recursos repassados pelo Estado de Goiás, por emendas parlamentares, em ações de combate ao COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rianópolis - GO, cujo objeto é aquisição de testes rápidos de antígenos contra SARS-CoV2 (AG e IGM/IGG), consoante processo administrativo nº 201700005009248. Isto pois, a Lei Estadual nº 20.771/2020 autoriza aos municípios o uso em ações de combate ao COVID-19 dos recursos, já repassados voluntariamente pelo Estado de Goiás, que ainda não foram utilizados para a finalidade originalmente proposta.

Art. 2º - A utilização dos recursos mencionados acima fica sujeita a posterior prestação de contas ao Estado de Goiás e caso o município não utilize os recursos de que trata o caput em ações de combate ao COVID-19, tais recursos permanecem vinculados à finalidade originalmente proposta.

§ 1º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 2º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.